



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre antecipação de Sessão Ordinária e pagamento de remuneração de Funcionários e subsídio dos Vereadores

Artigo 1º - A Sessão Ordinária do próximo dia 25 de maio de 2015 fica antecipada para o dia 22 de maio de 2015.

Artigo 2º - O pagamento da remuneração dos Funcionários da Câmara Municipal e subsídio dos Vereadores, que teve a data definida pelo Ato da Mesa nº 03/11, excepcionalmente referente ao mês de maio de 2015, será efetuado no dia 21 de maio de 2015.

Parágrafo Único – A ausências ocorridas entre os dias 21 e 30 de maio de 2015 serão descontadas na Folha de Pagamento do mês de junho de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de abril de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Justificativa – Considerando que há previsão da Câmara Municipal efetuar a mudança para o prédio novo no dia 31 de maio de 2015, estamos propondo essas medidas visando disponibilizar uma semana para preparar a mudança e adequação dos Setores, e no caso da antecipação da Folha, é necessário uma vez que a adequação de todo sistema de informática do novo prédio só vai ser feito após a mudança.